

---

## ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de maio de 2026, às 9 horas, por teleconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 15 do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia") e da Cláusula 5.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social e da Cláusula 5.7.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini; e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a confirmação da satisfação ou renúncia, conforme o caso, das condições precedentes à efetivação da aquisição, de forma onerosa, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações de emissão e representativas do capital social total da **GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 188, Paraíso, CEP 04006-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.721.026/0001-31 ("GIP"), previstas no "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*", celebrado em 03 de novembro de 2025 entre a Companhia, na qualidade de compradora, Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, Décio Roveda Júnior, Rogerio Ciarcia Ramirez, Felipe Monteiro de Albuquerque, Porto Feliz Holding S.A., RAF Holding Ltda., Maurício Jose Palmieri Orlandi e Vinícius Santos Silva, na qualidade de vendedores ("Vendedores"), e GIP, na qualidade de interveniente ("Contrato de Compra e Venda" e "Operação", respectivamente), nos termos e condições indicados na minuta do termo de fechamento, a ser celebrado entre a Companhia, os Vendedores e a GIP na data de fechamento ("Termo de Fechamento"); e (ii) a autorização da Diretoria da Companhia para celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação,

incluindo, mas não se limitando, a celebração do Termo de Fechamento e o pagamento do Preço de Compra da Operação (conforme definido no Contrato de Compra e Venda).

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, da seguinte forma:

- (i) Confirmar a satisfação ou renúncia, conforme o caso, das condições precedentes à efetivação da Operação, previstas no Contrato de Compra e Venda, inclusive a obtenção da aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pelos acionistas da Companhia por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, nos termos e condições indicados no Termo de Fechamento; e
- (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Termo de Fechamento e o pagamento do Preço de Compra da Operação (conforme definido no Contrato de Compra e Venda).

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. **Conselheiros:** (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini; e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

---

**Marcio Pinheiro Mendes**  
Presidente

---

**Angélica Dente de Menezes**  
Secretária

## MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

- 1. Date, Time, and Place:** Held on may 28, 2026, at 9 a.m., by means of teleconference, pursuant to Article 15, Paragraph Three, of the Bylaws of the Fleury S.A. ("Company") and Section 5.8. of the Internal Rules of the Company's Board of Directors.
- 2. Call Notice and Attendance:** The call notice was waived, pursuant to Article 15, Paragraph One, of the Bylaws of the Company and Section 5.7.2. of the Internal Rules of the Company's Board of Directors, in view of the presence of all the members of the Board of Directors: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini; and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
- 3. Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.
- 4. Agenda:** To deliberate on the following matters: (i) the confirmation of the satisfaction or waiver, as applicable, of the conditions precedent to the consummation of the acquisition, on an onerous basis, by the Company, of 100% (one hundred percent) of the shares issued by and representing the entire share capital of **GIP MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, a closely-held company headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Afonso de Freitas, No. 188, Paraíso, ZIP Code 04006-050, registered with the CNPJ/MF under the No. 43.721.026/0001-31 ("GIP"), as provided for "*Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants*", executed on November 3, 2025, between the Company, as purchaser, Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, Décio Roveda Júnior, Rogerio Ciarcia Ramirez, Felipe Monteiro de Albuquerque, Porto Feliz Holding S.A., RAF Holding Ltda., Maurício Jose Palmieri Orlandi and Vinícius Santos Silva, as sellers ("Sellers"), and GIP, as intervening party ("Share Purchase and Sale Agreement" and "Transaction", respectively), on the terms and conditions set forth in the draft of the closing statement to be executed by the Company, the Sellers and GIP on the closing date ("Closing Statement"); and (ii) the authorization of the Company's Officers to execute all agreements and perform all acts necessary for the consummation of the Transaction, including, without limitation, the execution of the Closing

Statement and the payment of the Transaction Purchase Price (as defined in the Share Purchase and Sale Agreement).

**5. Resolutions:** The members of the Company's Board of Directors, unanimously and without any restrictions, decide:

- (i) To confirm the satisfaction or waiver, as applicable, of the conditions precedent to the consummation of the Transaction, as provided for the Share Purchase and Sale Agreement, including the obtaining of approval of the Board of Directors of Economic Defense – CADE and by the shareholders of the Company through the Extraordinary General Meeting held on December 1, 2025 on the terms and conditions set forth in the Closing Statement; and
- (ii) Authorize the Company's Officers to execute all agreements and to perform all acts necessary for the consummation of the Transaction, including, without limitation, the execution of the Closing Statement and the payment of the Transaction Purchase Price (as defined in the Share Purchase and Sale Agreement).

**6. Adjournment:** As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: **Presiding Board:** Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. **Directors:** (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

*These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.*

São Paulo/SP, May 28, 2026.

---

**Marcio Pinheiro Mendes**

Chairman

---

**Angélica Dente de Menezes**

Secretary